



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL

LEI N° 2559 DE 25 DE JULHO DE 2025

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, por meio de Decreto, no valor de R\$ 542.128,14 (quinquzentos e quarenta e dois mil, cento e vinte e oito reais e quatorze centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo II.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, será proveniente de superávit financeiro, apurado no exercício de 2024, na fonte 600 (Transferências do Governo Federal), em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei nº. 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 25 de julho de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito

Elisangela Alves Rodrigues
Procuradora Geral do Município

Cintia Machado Souto
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

ANEXO A LEI Nº 2559 DE 25 DE JULHO DE 2025

Conta Vinculada: **Fonte 600 – Transferência Governo Federal**
C/C:14.663-3;

ATIVO	PASSIVO
Financeiro	Financeiro
Disponibilidades: R\$ 5.174.923,66	Obrigações: R\$ 2.188.173,84
	Superávit: R\$ 2.986.749,82 *
Total: R\$ 5.174.923,66	Total: R\$ 5.174.923,66

* Foi utilizado o valor de R\$ 1.900.000,00 do saldo na Lei nº 2523 de 11/02/2025, restando o saldo de R\$ 1.086.749,82.



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO II

ANEXO A LEI Nº 2559 DE 25 DE JULHO DE 2025

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Saúde			
<i>(Manutenção do Hospital Maternidade Santa Terezinha)</i>			
3004.10.302.0020.2086	3.3.90.39-2600		271.064,07
<i>(Manutenção da Atenção Básica)</i>			
3004.10.301.0020.2104	3.3.90.39-2600		271.064,07
TOTAL			542.128,14





MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO
41D3D2F593B84742A48A5F6344C85715

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/41D3D2F593B84742A48A5F6344C85715>